



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, 03 - Centro - Tel.: (38) 3754-5252 - Fax: (38) 3754-5151
CEP 39205-000 - ESTADO MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.606/2017

Dispõe sobre Concessão de Pensão.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Conceder **Pensão por Morte**, nos termos do parágrafo 2º e 7º, II do art. 40 da Constituição Federal, e artigos 43 e 44 da Lei Municipal nº 1.945 de 20 de dezembro de 2005, conforme requerimento nº 125/2017, datado de 23 de janeiro de 2017, o **Sr. CAIO VITOR BATISTA COELHO DE SOUSA**, portador do CPF sob o nº 053.943.661-52, menor dependente de **DALY BATISTA COELHO**, Masp.784-0, inscrita no CPF sob o nº 852.754.956-87, falecida em 21 de janeiro de 2017, devendo o mesmo perceber os proventos do falecido, a contar de 21 de janeiro de 2017, através do Instituto Previdência Municipal de Três Marias – IPREM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 27 de janeiro de 2017.

Joana Darc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM-TM

Adair Divino da Silva
PREFEITO MUNICIPAL